

PROJETO DE LEI Nº. 6.375/2026

Autor: Arnaldo Baptista

Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica.

A Câmara Municipal de Taquaritinga **APROVA:**

Art. 1º. A Rua X, localizada no Parque Residencial Laranjeiras VI no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se **“Lurdes Aparecida Baptista de Souza”**.

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição “Cidadã Emérita”.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Acoorsi, em...

Arnaldo Baptista
Vereador/Propositor